



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº. 16.661/2024

**RECONDUÇÃO DOS MEMBROS DO
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE - CMS
DO MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS-ES E DÁ
OUTRAS PROVIDENCIAS**

Considerando o processo administrativo sob nº 22947/2024 de 03/10/2024;

O Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, em vista a Legislação em vigor, especialmente o Artigo 107, Item VI, da Lei Municipal nº. 001/90, de 05 (cinco) de abril (04) de 1990 – Lei Orgânica do Município de São Mateus-ES:

DECRETA:

Art. 1º. Fica reconduzido pelo período de 02 (dois) anos os membros do **Conselho Municipal de Saúde – CMS** do Município de São Mateus, Estado do Espírito Santo, com fulcro na Lei Municipal nº1204/2012, que fica abaixo representados, a saber:

**REPRESENTANTES DO GOVERNO E PRESTADORES DE SERVIÇOS PRIVADOS,
CONVENIADOS, OU SEM FINS LUCRATIVOS:**

Titular: Silvia Silveira Lima - Secretária Municipal de Saúde

Suplente: Leonardo das Neves Ribeiro - Subsecretaria Municipal de Saúde de São Mateus.

Titular: Layra Narduci Rosa - Hospital Maternidade de São Mateus/ES

Suplente: Mariana Quinquim Nascimento - Hospital Maternidade de São Mateus/ES

Titular: Sueli Pedroni – Hospital Estadual Roberto Arnizaut Silvares

Suplente: Joyce Ribeiro Mirandola - Hospital Estadual Roberto Arnizaut Silvares



Autenticar documento em <https://saomateus.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 3100370031003400330039003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

...continuação do Decreto nº. 16.661/2024

REPRESENTANTES DAS ENTIDADES DOS PROFISSIONAIS DE SAÚDE:

Titular: Gilsa Helena Silva Costa - COREN - Conselho Regional de Enfermagem

Suplente: Leiliani dos Santos Júlio de Jesus - COREN - Conselho Regional de Enfermagem

Titular: Hosana Pereira da Conceição - Sindicato dos Servidores da Saúde do Espírito Santo

Suplente: Shirley Braga Rodrigues - Sindicato dos Servidores da Saúde do Espírito Santo

Titular: - Dr. Luiz Fernando Mendonça de Oliveira – Conselho Regional de Medicina - CRM

Suplente: - Dr. Fabiano de Cristo Filgueiras - Conselho Regional de Medicina - CRM

REPRESENTANTES DE ENTIDADES DE USUÁRIOS

Titular: Carla Pazini dos Santos - Sociedade Santa Rita de Cássia – Lar dos Velhinhos –

Suplente: Beatriz Souza - Sociedade Santa Rita de Cássia – Lar dos Velhinhos

Titular: Dijianne Tavares Passamani - APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais

Suplente: Bernadete de Paula Carllot - APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais –

Titular: Carlos Sérgio Rodrigues de Souza - FAMMOPOSAM - Federação das Associações de Moradores e Movimentos Populares de São Mateus.

Suplente: Andréia Costa da Silva Carvalho representando a Associação de Moradores e Pequenos Produtores Rurais e Quilombolas da Comunidade Santa Luzia.

Titular: Gleison Marcos Nimer - Escola Técnica Master

Suplente: Alex Sandro Oliveira Santana - Escola Técnica Master

Titular: Herikson Locatelli de Mattos – Sindicato dos Servidores Públicos - SINDSERV

Suplente: Elisangela Sales Candida – SINDSERV

Titular: Cecília Machado Borgo de Almeida - Faculdade FVC

Suplente: Wilson Denadai - UFES - Universidade Federal do Espírito Santo



Autenticar documento em <https://saomateus.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 3100370031003400330039003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

...continuação do Decreto nº. 16.661/2024

Art. 3º.. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 26/09/2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, aos 04(quatro) dias do mês de outubro (10) do ano de dois mil e vinte e quatro (2024).

DANIEL SANTANA BARBOSA
Prefeito Municipal



Autenticar documento em <https://saomateus.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 3100370031003400330039003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

